



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº 4.950/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE" DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, art. 63, inciso XVII e no exercício do seu cargo, no uso de suas obrigações legais,

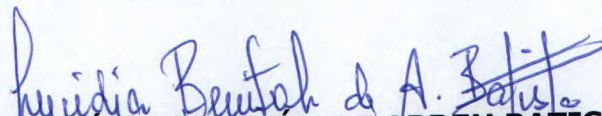
DECRETA:

Art. 1 - Convocar Pré – Conferência de Saúde, que ocorrerão nos dias 23/08/2021 (segunda-feira), Vila Marapanima/Juruti Velho, das 08h às 14h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mirian Benitáh; 27/08/2021 (Sexta - feira), Vila de Castanhal, das 08h às 14h, Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas; 30/08/2021 (segunda-feira), das 08h às 14h, Cliper, Cidade Sede; 03/09/2021 (sexta-feira), das 08h Às 14h, Escola Municipal de Maria Lucia Nascimento da Silva, Cidade de Juruti, que terá como Tema Central: 'DEMOCRACIA E SAÚDE: VIVA O SUS', Eixos Temáticos: 1º EIXO: Consolidação e Financiamento do SUS; 2º EIXO: Direitos Assegurados e Garantidos; 3º EIXO: Enfrentamento do SUS diante da Nova Realidade em Decorrência da Pandemia.

Art. 2- Convidar a População em Geral, as Entidades e as Instituições para participarem da XI Conferência Municipal de Saúde de Juruti-Pá nos dias, local e datas acima citados.

Art. 3- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 02 de agosto de 2021.


LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado no dia 02 de agosto de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto. 4 488/2021


RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 4.950/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021** foi publicado, nesta data, mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti - Pará, 02 de Agosto de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021